

ERRATA 01

Errata ao Edital do Processo de Transferência para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da **Universidade Anhembi Morumbi** torna pública a Errata ao **EDITAL MED_COI_001/2022_UAM**, publicado no site da instituição no dia 21 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera-se a redação do item 7, para alteração e inclusão dos seguintes itens:

7.4 Documentos para Transferência Externa de Instituição de Ensino Superior (IES) Nacional.

- Atestado de Regularidade Acadêmica com data atual, constando a situação do candidato no **2º semestre 2021**, com exceção se constar no histórico escolar. Será considerado estudante com Regularidade Acadêmica aquele que estiver regularmente matriculado ou com Trancamento de Matrícula no curso.

7.8 O candidato poderá apresentar documentação prevista no item **7.4**, com data de emissão do segundo semestre de 2021, desde que seja condicionado à apresentação da declaração de vínculo de 2022, no momento de sua matrícula.

7.9 A não apresentação da documentação citada no item 7.8, mesmo que o candidato tenha sido aprovado dentro do limite das vagas ou convocado para matrícula na condição de excedente, impossibilitará a sua realização ou poderá motivar o cancelamento da mesma.

7.10 Só serão concedidos aproveitamentos nas disciplinas concluídas com status de aprovadas na documentação apresentada para análise.

Art. 2º Altera-se a redação do item 12, para alterações nas datas de matrículas dos excedentes, conforme abaixo:

12.2 A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a ser divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo.

- a) 1ª chamada: Matrícula dias **03 e 04 de março de 2022**
- b) 2ª chamada: Matrícula dias **08 e 09 de março de 2022**
- c) Demais chamadas: a partir do dia **14 de março de 2022**

Art. 3º - O endereço de e-mail informado nos itens 5.2, 5.6 e 11.2 passa a ser o seguinte:

copeve.transferencia@animaeducacao.com.br.

Art. 4º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

Profa. Mônica Dominicis Orcioli
Universidade Anhembi Morumbi